

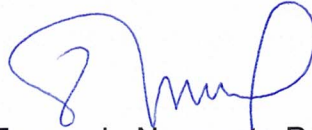
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 5ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia Celg de Participações – CELGP PAR (“CELGP PAR”), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018 (“Estatuto Social”).

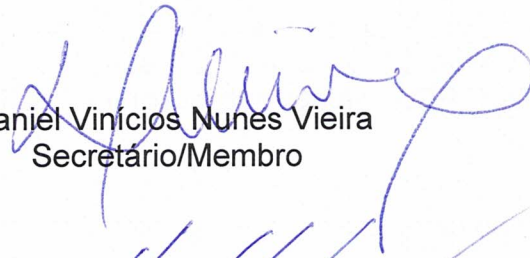
1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **15** (quinze) de **fevereiro** de **2019**, às **15:00** (quinze) **horas**, na sede social da CELGP PAR, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 06, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-080, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Avaliar o nome indicado para eleição no âmbito da Diretoria de Gestão Corporativa; e **2.2** Verificar a conformidade do processo de avaliação do indicado.
3. **PRESENÇA:** Presentes todos os integrantes do Comitê de Elegibilidade, sendo, José Fernando Navarrete Pena, Elie Issa El Chidiac e Daniel Vinícios Nunes Vieira.
4. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Daniel Vinícios Nunes Vieira.
5. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o senhor José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, explanou que o presente Comitê é autorizado a funcionar conforme deliberação dos Acionistas da CELGP PAR, materializada na 44ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionistas da CELGP PAR, ocorrida em 28 de junho de 2018, cuja função é opinar, de modo a auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições no âmbito da Celgpar. Na sequência, foi esclarecido que, obedecendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 71 do Estatuto Social da CELGP PAR, este Comitê deliberará por maioria dos votos, e que esta ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conterà a transcrição apenas das deliberações tomadas. Neste sentido, foi-nos encaminhado, pelo Presidente do Conselho de Administração da CELGP PAR, o dossiê da profissional indicada, a ser eleita no âmbito da Diretoria de Gestão Corporativa da CELGP PAR, para que este Comitê opine conforme artigo 71 do Estatuto Social da CELGP PAR. Após analisar o dossiê, a Declaração do Administrador e demais documentos comprobatórios, este Comitê opinou no seguinte sentido:

5.1 Verificou-se que a senhora **Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, CPF: **704.879.101-25**, indicada ao cargo de Diretora de Gestão Corporativa da CELGP PAR, preenche todos os requisitos e não possui vedação expressa para integrar a referida Diretoria da empresa; e **5.2** O processo de avaliação da indicada à Diretoria de Gestão Corporativa está em conformidade com todos os dispositivos legais e estatutários.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário e pelo Presidente, integrantes do Comitê de Elegibilidade da CELGP PAR, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Navarrete'.

José Fernando Navarrete Pena
Presidente/Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Daniel Vinícios Nunes Vieira'.

Daniel Vinícios Nunes Vieira
Secretário/Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Elie Issa El Chidiac'.

Elie Issa El Chidiac
Membro